

Caro Vobis e Deos Anon

AEM 1247
CE 132
V. Franca Campo

Acta da assembleia de apuramento.

Nos vinte e duas do mez de outubro de mil e
to cento setenta e oito, nesta Villa Franca do
Campo da de San Miguel, e passo do conselho
Sella, pelas nove horas da manhã, comparecer
o cidadão Jose Jacinto Pacheco, presidente da com
muna do recenseamento eleitoral, e n'esta qualida
de presidente da assembleia do apuramento da
eleição de um deputado pelo circulo numero cento
vinte e dois, a qual se procedeu no dia hoje da cor
rente, encontrando se tambem presentes os cidadãos Julio
Francisco e Polletto e Antonio Jacinto e Polletto, por
tadores da acta original da assembleia da Villa da
Povoação, Antonio Ignacio de Medeiros, e Francisco
de Antonio de Medeiros creitos portadores da acta
original da assembleia do logar do Serral do Serrão,
Manoel Moniz e Jacinto Polletto, portadores da acta da assembleia do logar de San
ta Clara, Victorino José Soares e Julio e Manoel
de Medeiros Caetano Costa e Albuquerque, portadores da acta da assembleia da Villa da Lagoa,
Jose Mexião Vieira e Jose Luiz Ayres, portadores
da acta da assembleia da freguesia de San
Pedro desta Villa, e Manoel José Dias e Theodoro

do que verificou, que o numero dos votantes de
todo o circulo foi de quatro mil seis centos e
setenta e dois digos setenta e tres digos foi de quatro mil
seis centos setenta e tres, tendo um lister com lista
branca, e por isso o numero real dos votos, qua-
tro mil seis centos setenta e dois, tendo obtido qua-
tro mil cento e quarenta e dois votos o cidadão
Pedro Jacome Correia, e quinheentos e trinta o
cidadão João Leite da Silva, apresentando
voto secreto a seu parecer, que foi aprovado pela
assembleia. Reconheido por este modo que o cida-
dão Pedro Jacome Correia obteve a maioria abso-
luta dos votos do numero real dos votantes, e pre-
sidente o proclamou em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero cento e trinta e dois, man-
dando publicar o seu nome por edital na
porta da assembleia, tendo-se previamente verifi-
cado a circumstancia de constar pelas actas de
todo o circulo que os eleitores d'elle outorgaram
ao cidadão que viene a ser eleito os poderes nes-
cessarios para que, reunido com os dos outros cir-
culos electorales, faga dentro dos limites da Car-
ta Constitucional e do Acto adicional a mes-
ma, tudo quanto for condicente ao bem ge-
ral da nação. Sendo-se cumprimentado

disposto nos artigos noventa e dois e noventa e
quatro do decreto eleitoral, se houve por dissol-
vida a assembleia, de que se lavrou esta acta
que em Urbano José Dias dectano a escrevi e assig-
no com todas as regras da meza.

Jose Jacintho Parbeiro
M. Manoel de Medeiros
Julio Francisco Pato

João de Carvalho Figueira
Francisco Urbano de Medeiros Freitas
Manoel de Souza Carneiro

Antonio Jacintho Parbeiro
Urbano José Dias
João Elias de Moraes